ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, através do Prefeito Municipal, Juviano Lincoln, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º. 378.465 SSP/MT e do CPF n.º. 304.779.991-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2015**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 08.710.871/0001-00, com endereço na Rua Alexandra Barros, nº 55, Bairro Coxipó, Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Carlos Cezar Assis, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 183.701 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 337.284.451-34 nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666/93** de 21/06/93 e suas alterações, **Lei 10.520** de 17 de julho de 2002, **Decreto Municipal nº 033/2015** de 24 de Fevereiro de 2015 que regulamenta o SRP e **Decreto Municipal nº 018/2012** e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

LOTE 07 – INFORMATICA

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
104	Desktop; Processador de no mínimo 2 núcleos; Clock mínimo de 3.0Ghz; arquitetura: 32/64 bits; cache mínimo de 3MB L3 ou 1MB L2, serão aceitos apenas processadores desenvolvidos para o mercado corporativo; Memória: tipo da memória: DDR3; número de slots: no mínimo 2 (dois); capacidade instalada: 4 GB; expansão: no mínimo 16GB; frequência de Clock: 1600 Mhz; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido; BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Placa mãe: deve suportar interfaces de comunicação: no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) portas USB 3.0. As portas USB deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI. 1 (uma) porta de vídeo VGA integrada e 1 (uma) porta Display Port ou DVI-D; possuir no mínimo 2 slots PCI, 1 slot PCI express x1 e 1 slot PCI express x16; O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador. Controladora SATA de 6 GB/s ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados. Gabinete tipo: small form factor padrão ATX ou BTX, podendo ser utilizado tanto na posição vertical quanto na posição horizontal. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; áudio: interface de áudio: possui controladora de áudio 2.1 integrada; conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido instaladas na parte frontal do gabinete. Não existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de abertura/fechamento rápido e de segurança. Deve possuir sistema de ventilação com entrada de ar na parte frontal do gabinete e exaustão exclusivamente pela parte traseira do equipamento, de forma que o monitor possa ser utilizado sobre o gabinete, quando este estiver na posição horizontal. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; com uma baia interna de 3,5". Fonte de alimentação: 01 (uma) fonte de alimentação que suporte toda a configuração, capaz de operar de 110v~ a 220v~ (bivolt automática), 50/60 Hz, máximo de 250watts reais de potência, padrão BTX ou ATX. Disco rígido com capacidade mínima armazenamento de 500GB; rotação de 7200rpm; Controladora de vídeo: tipo de barramento: on-board; quantidade de memória mínima: 512 MB; tipo de memória: compartilhada/nativa; interface de conexão: 01 (uma) VGA e 01 (uma) DVI ou display port; com suporte à no mínimo directx 10 e opengl 2.0; deve suportar 02 (dois) monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido); Monitor LED ou superior de no mínimo 18,5", gabinete , policromático, widescreen; anti-reflexivo e anti-estático; resolução mínima 1366 x 768 a 60 hz; brilho 200 CD/m²; contraste real de no mínimo 600:1 e dinâmico de no mínimo 3.000.000:1; voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 vac, 50-60hz; Conectores entrada: 01 analógica d-sub 15 pinos padrão VGA ou superior, devendo acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do microcomputador e cabo de força; plug &play DDC; Uma unidade leitora e gravadora de DVD, com driver disponível para Windows 7 ou superior; Áudio: características de áudio: high definition (hd) áudio / alto falantes stereo, 01 watt / interno ao gabinete / entrada para microfone / saída para fone de ouvido localizados na parte frontal do equipamento; Adaptador de rede: 01 (um) adaptador de rede ethernet 10baset/100basetx/1000baset, em conformidade com os padrões ieee 802.1p, 802.1q, 802.2, 802.3, 802.3x (flowcontrol), 802.3ab e 802.3u, autosense, com conectores tipo rj45 e configurável totalmente por software. Teclado. Idioma: padrão português (ABNT2). Conexão com computador: USB, sem o uso de adaptadores. Números de teclas: 107 teclas no mínimo. Com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, mínimo de duas posições para regulagem de altura e vida útil mínima de 20 milhões de toques. Padronização: layout ABNT2 que atenda as necessidades brasileiras com as teclas vírgula, crase, acento circunflexo, agudo, til, e o c cedilha. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Mouse óptico. Tipo de interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores. Resolução: mínimo de 800 dpi. Adaptadores: não serão aceitos adaptadores na porta serial do equipamento. Software e aplicativos. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Suportar sistema operacional: Windows 7 professional 64 bits ou Windows 8 Professional 64 bits e Linux. Garantia mínima de 12 meses, com atendimento on-site, para reposição de peças e mão de obra, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica própria ou autorizada. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800) para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado; o fabricante deverá indicar através de declaração do próprio fabricante, específica para este edital, uma empresa de assistência técnica devidamente autorizada e credenciada pelo fabricante do computador ofertado, localizada na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, esta declaração deve constar na proposta sob pena de desclassificação. Apresentar Marca/Modelo/Part Namber e Folder da Cpu e Monitor sob pena de desclassificação.	HP 402 + MON LG 19,5	UNID	100	2.299,58	229.958,00
105	Windows 7 64 bits Profissional ou Superior.	MICROSOFT	UNID	100	598,89	59.889,00

106	Desktop II: Processador de no mínimo 4 núcleos; Clock mínimo de 3.0 Ghz; arquitetura: 32/64 bits; cache mínimo de 4MB L2 ou L3, serão aceitos apenas processadores desenvolvidos para o mercado corporativo; O processador deve suportar tecnologia Turbo Boost ou Turbo Core que permite a elevação da freqüência de Clock nominal de forma automática, desde que não ultrapasse os limites de consumo de energia estabelecido; Memória: tipo da memória: DDR3; número de slots: no mínimo 4 (quatro); capacidade instalada: 4 GB; expansão: no mínimo 32GB; frequência de Clock: 1600 Mhz; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido; BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações, comprovado através de declaração do fabricante específica para este edital e declarando o modelo do equipamento; tipo flash memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, gerenciamento no padrão DASH 1.0; suportar plug &play, suportar ACPI (advanced configuration and power interface) e SMBIOS(system management BIOS), possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo), dentro do próprio BIOS, que é recuperável por software de gerenciamento. Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, power-on e acesso à configuração do equipamento (setup); permitir atualização. As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento. Permitir replicação de configuração de BIOS. Deverá ser projetada para utilização no modelo ofertado. Deverá possuir capacidade de habilitar e desabilitar as portas USB e serial; Placa mãe: deve suportar interfaces de comunicação: no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) USB 3.0. As portas USB deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI. 1 (uma) porta de vídeo VGA integrada e 1 (uma) porta Display Port ou DVI-D; possuir no mínimo 1 (um) slot PCI, 1 (um) slot PCI express x1 e 1 slot PCI express x16; Deve possuir suporte para instalação de discos SSD (Solid State Drive), não sendo aceito o uso de adaptadores. O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador. Controladora SATA de 6 GB/s ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, ou fabricada sob sua especificação, com nome Seri grafado, não sendo aceito placas mãe de livre comercialização no mercado; Gabinete tipo: small form factor padrão ATX ou BTX, podendo ser utilizado tanto na posição vertical quanto na posição horizontal. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; áudio: interface de áudio: possui controladora de áudio 2.1 integrada; conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido e ao menos 2 (duas) portas USB instaladas na parte frontal do gabinete. Permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento). Não existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de abertura/fechamento rápido e de segurança. Deve possuir sistema de ventilação com entrada de ar na parte frontal do gabinete e exaustão exclusivamente pela parte traseira do equipamento, de forma que o monitor possa ser utilizado sobre o gabinete, quando este estiver na posição horizontal. Com abertura *tool-less* para o gabinete e retirada dos principais componentes como: disco rígido, drives óptico, placas PCI e memórias sem o uso de qualquer ferramenta. O projeto *tool-less* deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceito nenhum tipo de adaptação ou uso de parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; com uma baia interna de 3,5" e uma baia externa de 5/25". Possuir botão liga/desliga em posição que ofereça proteção contra desligamento acidental. Fonte de alimentação: 01 (uma) fonte de alimentação que suporte toda a configuração, capaz de operar de 110v~ a 220v~ (bivolt automática), 50/60 Hz, máximo de 240 watts reais de potência com PFC ativo, padrão BTX ou ATX com eficiência energética de no mínimo 82%. Disco rígido com capacidade mínima armazenamento de 500GB; rotação de 7200rpm; Controladora de vídeo: tipo de barramento: on-board; quantidade de memória mínima: 512 MB; tipo de memória: compartilhada/nativa; interface de conexão: 01 (uma) VGA e 01 (uma) DVI ou display port; com suporte à no mínimo directx 10 e opengl 2.0; deve suportar 02 (dois) monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido);Monitor LED ou superior de no mínimo 18,5", gabinete, policromático, widescreen; anti-reflexivo e anti-estático; resolução mínima 1366 x 768 a 60 hz; brilho 150 CD/m² mínimo; contraste real de no mínimo 600:1 e dinâmico de no mínimo 3.000.000:1; Tempo de resposta de 8ms; Fonte automática 100-240 VAC, 50-60hz; conectores entrada: 01 analógica d-sub 15 pinos padrão VGA, devendo acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do microcomputador e cabo de força; plug&play DDC; controle digital com visualização de ajustes na tela: liga-desliga, brilho, contraste, posicionamento vertical e horizontal, botão auto ajuste; Uma unidade leitora e gravadora de DVD, que deverá suportar no mínimo as seguintes velocidades: 40x para a leitura de CD, 12x para a leitura de DVD, 8x para a escrita de DVD e 32x para escrita de CD, com driver disponível para Windows 7 e Linux; Áudio: características de áudio: high definition (hd) áudio / alto falantes stereo, 01 watt / interno ao gabinete / entrada para microfone / saída para fone de ouvido localizados na parte frontal do equipamento; Adaptador de rede: 01 (um) adaptador de rede ethernet 10baset/100basetx/1000baset, em conformidade com os padrões ieee 802.1p, 802.1q, 802.2, 802.3, 802.3x (flow control), 802.3ab e 802.3u, auto sense, com conectores tipo rj45 e configurável totalmente por software. Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 mbps. Deve possuir tecnologia compatível com "*wakeonlan*" asf 2.0 ou i-amt, permitindo ligar a cpu remotamente através do adaptador de rede. Deve possuir tecnologia compatível com ACPI. Deve possuir tecnologia compatível com pxe 2.1. Com driver disponível para windowsxp e windows 7 e com função *wake-on-lan* instalada e em funcionamento; inicialização: suporta tecnologia de inicialização utilizando a interface da placa de rede sem a dependência de dispositivos de armazenamento (como disco rígidos) ou algum sistema operacional instalado. Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas à placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas; Teclado. Idioma: padrão português (ABNT2). Conexão com computador: USB, sem o uso de adaptadores. Números de teclas: 107 teclas no mínimo. Com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, mínimo de duas posições para regulagem de altura e vida útil mínima de 20 milhões de toques. Padronização: layout ABNT2 que atenda as necessidades brasileiras com as teclas vírgula, crase, acento circunflexo, agudo, til, e o c cedilha. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Mouse óptico. Tipo de interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores. Resolução: mínimo de 800 dpi. Adaptadores: não serão aceitos adaptadores na porta serial do equipamento. Software e aplicativos. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Sistema operacional instalado: Windows 7 professional 64 bits ou superior devidamente instalado e licenciado; Garantia de 12 meses, com atendimento on-site, para reposição de peças e mão de obra, na modalidade 9 x 5, com tempo de resposta de até 24 horas, verificável através de consulta personalizada no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica própria ou autorizada. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800) para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado; o fabricante deverá indicar através de declaração específica para este edital, uma empresa de assistência técnica devidamente autorizada e credenciada pelo fabricante do computador ofertado, localizada na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, esta declaração deve constar na proposta sob pena de desclassificação. Certificações: Registro do fabricante e da marca do equipamento no INPI (instituto nacional de propriedade intelectual); atender a diretiva Rohs (*restrictionofhazardoussubstances*) quanto à não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente ou apresentar comprovação técnica demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando substâncias nocivas ao meio ambiente como: cádmio (CD), mercúrio (hg), cromo hexavalente (T(vi)), bifenilospolibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) e chumbo (T), mouse, e teclado devem, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido (sendo aceito o regime de OEM (original equipamento manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor); deverá acompanhar a solução software do fabricante do equipamento para gerenciamento das funcionalidades de segurança do chip TPM opcional; deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento; todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação; os componentes do microcomputador devem ser homologados pelo fabricante do equipamento; o gabinete do equipamento deve ter apresentação sóbria, para uso corporativo; os cabos elétricos devem seguir a norma NBR 14136, sendo fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – nbr 14136) para o padrão antigo (macho – 2p+t); as características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise; o equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento; padronização de BIOS: o fabricante deve possuir exclusividade (direitos de BIOS copy righit®) na produção da placa mãe bem como da BIOS e é detentor do projeto básico do modelo ofertado. Apresentar Marca/Modelo e Part Namber do Desktop e Monitor sob pena de Desclassificação.	HP 6305 A8 + LG 19,5	UNID	100	3.449,37	344.937,00

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br

107	Desktop III: características: 2 baias mínimo com fonte de energia com capacidade suficiente para suportar os itens solicitados na especificação do equipamento ofertado, os itens que compõem o equipamento, (monitor, teclado, mouse, gabinete, caixa de som, etc.) Deverão ter cor predominante preto. Memória mínima de 4 gb ddr3, barramento: 1600 Mhz, mínimo 2 x slots de memória ddr3 1600mhz 240-pinos, suporte a expansão de memória de no mínimo 16gb, suporte ao padrão de barramento pci express x16, suporte a controladora de disco padrão serial ata II de 3.0gb/s, possuir suporte a configuração de memória de canal duplo, bios implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador. capacidade de habilitar/desabilitar, usb e serial, placa deverá suportar senha de acesso a bios e senha de "power-on", possuir no mínimo: 1 slot pci express 16x ou superior, 2 pci ou superior, possuir no mínimo: 4 portas usb, no mínimo padrão 2.0, ao menos 2 duas saídas usb deverão estar posicionadas na parte frontal do gabinete, possuir no mínimo: 1 x conector de teclado ps/2 e mouse ps/2, 1 x d-sub (vga), 1 x audio (line-in / line-out / mic-in), possuir pelo menos 2 x saídas de vídeo, uma padrão vga, outra padrão dvi ou hdmi ou displayport, possuir no mínimo 4 x serial ata 3.0 gbps. Microprocessador Processamento baseado em no mínimo quatro núcleos físicos, memória cache de no mínimo 3mb, barramento de sistema mínimo de 1333 mhz, clock de 3.0 ghz. Componentes 1 x unidade de armazenamento disco rígido 3,5" ou superior de no mínimo 500gb, sata II 6.0 gb/s 7200 rpm, interno ao gabinete, 1 x unidade óptica do tipo dvd-rw ou superior padrão sata interno ao gabinete, 1 x teclado padrão abnt-2, com conector usb ou ps-2, mantendo as mesmas características de cores do gabinete ofertado, 1 x mouse óptico, resolução de no mínimo 800 dpi, mantendo as mesmas características de cores do gabinete ofertado, 1 x caixa de som, Monitor LED ou superior de no mínimo 18,5", gabinete , policromático, widescreen; anti-reflexivo e anti-estático; resolução mínima 1366 x 768 a 60 hz; brilho 200 CD/m²; contraste real de no mínimo 600:1 e dinâmico de no mínimo 3.000.000:1; voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 vac, 50-60hz; Conectores entrada: 01 analógica d-sub 15 pinos padrão VGA ou superior, devendo acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do microcomputador e cabo de força; plug &play DDC; Suportar Sistema operacional windows 7 professional plataforma 64 bits ou superior, Apresentar documento do fabricante que comprove que o licitante é revenda autorizada e que a mesma está apta a comercializar o produto ofertado. Garantia de 12 (doze) meses. Deverá ser comprovado assistência técnica autorizada em cuiaba ou varzea grande-mt, indicando na proposta endereço, telefone, e-mail, nome do técnico responsável, comprovação através do site do fabricante sobre tal informação. Apresentar Marca/Modelo do processador, placa mãe e monitor sob pena de desclassificação.	LEADERTECH + LG 19,5	UNID	100	2.249,59	224.959,00
108	Notebook: Características técnicas: Processador de 4 núcleos, clock por núcleo de no mínimo 2.0Ghz, arquitetura 32/64 bits, frequência: DMI ou UMI de 5gt/s, cache total de no mínimo 3 MB, Memória padrão DDR3, no mínimo de 2 (dois) slots de memória, capacidade instalada de memória de no mínimo 4 GB, expansível a no mínimo 16 GB, frequência de clock de no mínimo 1333 Mhz, tipo de canais: Dual channel. BIOS compatível e programável para permitir boot a partir da USB, unidade DVD ou LAN, possuir capacidade de "plug&play", implementação em memória do tipo flash eprom atualizável por software, as atualizações devem estar disponíveis no site do fabricante do equipamento. Relógio calendário de tempo real e não volátil, o fabricante deve possuir exclusividade (direitos de BIOS copyright@) na produção da placa mãe bem como da BIOS e é detentor do projeto básico do modelo ofertado, apresentar declaração da bios ofertado pelo fabricante do equipamento, devendo ser exibido na tela o nome do fabricante quanto da inicialização do computador. Interfaces de comunicação da placa mãe: 4 (quatro) portas USB, destas pelo menos, 2 USB 3.0, dispositivo de vídeo: VGA e Display Port ou VGA e HDMI, slot express card opcional, leitora de cartão de mínimo 4 em 1. Interfaces de comunicação de rede: 01 (uma) interface de rede compatível com os padrões ethernet, fast-ethernet e gigabit ethernet, autosense, full-duplex; wireless: 01 (uma) interface wireless padrão mínimo 802.11 b/g/n com antena interna. Possuir botão específico para ligar/desligar sistema wifi. Possuir bluetooth 4.0 opicional. Sistema de armazenamento: Disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 500 GB, velocidade mínima de 5.400 RPM, sistema de proteção ativo contra impactos, sistema de proteção de dados com redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, interface SATA II. Tela: LCD/LED widescreen - anti-reflexiva; resolução: 1280x800 ou 1366x768, área visível de no mínimo 14 polegadas e de no máximo 15 polegadas, tecnologia de matriz ativa TFT colorida, possuir Webcam integrada. Unidade óptica de DVD-RW: Dispositivo gravadora de DVD: unidade de DVD/RW integrada ao equipamento. Software para gravação instalado e configurado. Áudio: Características de audio high definition (hd) audio com alto-falantes estéreos integrados de 01 watt e pelo menos com um conector para interação com o áudio. Gerenciamento de energia: Bateria lithium-ion de no mínimo 04 (quatro) células; duração da bateria de no mínimo 2 horas. Cabo de alimentação: Adaptador universal ac 100-240, alerta com aviso de bateria fraca. Teclado: Idioma padrão português (abnt2), padronização de teclas para acesso rápido (hotkeys), para interação com áudio, possuir sistema de proteção contra derramamento de líquidos. Mouse: Tipo de interface touchpad e com zona de rolagem (scroll), duas teclas. Software e aplicativos: Sistema operacional instalado versão/distribuição: windows 7 professional 64 bits ou superior, a licença/chave deverá ser fornecida a licença ou chave do s.o, deverá ser fornecido os drives e mídias do s.o. Comprovações obrigatórias: O fabricante do equipamento deverá possuir certificado de qualidade para manufatura dos mesmos devidamente comprovados. Compatibilidade com s.o. Windows, todos os equipamentos ofertados compatíveis com o sistema operacional windows 7 professional ou superior, Deverá acompanhar o equipamento manual do usuário e dos softwares instalados. Apresentar folder ou prospecto técnico do equipamento ofertado de forma que possibilite evidenciar com absoluta clareza o equipamento ofertado pelo licitante. Garantia: Tempo de garantia de no mínimo 01 (um) ano. Abertura de chamado através do 0800 disponibilizado pelo fabricante. O tempo de resposta após a abertura do chamado e o atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis. A licitante deverá indicar uma assistência técnica autorizada do fabricante localizada na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande que deverá ser comprovada através de declaração do próprio fabricante.	HP 440 I5	UNID	100	3.889,29	388.929,00

109	Notebook Características: Processador de no mínimo 2 núcleos, 4 threads, clock de no mínimo 2.3 ghz, arquitetura: 32/64 bits, cache L3 de no mínimo 3MB, DMI de 5 GT/s. Serão aceitos apenas processadores desenvolvidos para o mercado corporativo; Memória DDR3, capacidade de no mínimo 4GB instalada, capacidade para expansão de no mínimo 16GB, frequência de clock: 1600 mhz; Deverá possuir no mínimo um slot de memória livre após a instalação da quantidade de memória solicitada. Os módulos de memória utilizados devem ser do mesmo fabricante do notebook ou homologados pelo fabricante do notebook e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM; tipo flash memory, utilizando memória não volátil e reprogramável; suportar plug& play, suportar ACPI (advanced configuration and power interface), possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo), dentro do próprio BIOS. Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, power-on e acesso à configuração do equipamento (setup); permitir atualização. As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento. Deverá possuir capacidade de habilitar e desabilitar as portas USB e serial; placa mãe: o chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador; controladora SATA de 3GB/s ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, ou fabricada sob sua especificação, com nome serigrafado; Interfaces: placa de vídeo integrada ao processador com no mínimo, 512MB de memória com tecnologia de alocação dinâmica; Interface de rede gigabit ethernet 10/100/1000 MBPS, conector RJ-45, compatível com os padrões IEEE 802.3, com função PXE 2.1; Interface de som padrão high definition, áudio com microfone integrado, com conector para line out e mic; Interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n wireless com tecnologia WEP, WPA2 e AES de 128-bits e 802.1x e autenticação PEAP, com antena wi-fi integrada e chave liga-desliga que ative ou desative a interface wireless; Interface bluetooth® 4.0 ou superior integrada a placa mãe do notebook; Deve possuir pelo menos 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) 3.0; Deve possuir 01 (uma) porta de vídeo VGA e 01 (uma) porta de vídeo digital HDMI; Armazenamento: 1 (uma) unidade de disco rígido SATA II, mínimo de 500GB e 5400 rpm; Uma unidade leitora e gravadora de DVD, que deverá suportar no mínimo as seguintes velocidades: 24x para a leitura de CD, 8x para a leitura de DVD, 4x para a escrita de DVD e 16x para escrita de CD; Teclado padrão ABNT II; Mouse tipo touchpad com zona de scroll integrado ao gabinete; Fonte de alimentação: adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook; Tela: padrão LED, máximo de 14", resolução mínima de 1366 x 768, Webcam integrada; Bateria de no máximo 4 células, com autonomia mínima de até 2 horas; deve possuir no mínimo um alto-falante interno; slot integrado ao chassi do notebook para cabo de segurança do tipo kensington; botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal ou lateral do gabinete; peso máximo de 2,4kg, com bateria, HD e gravador de DVD instalados; Sistema operacional instalado Windows 7 ou superior, na versão professional 64 bits; licença/chave: deverá ser fornecida a licença ou chave do S.O; O equipamento ofertado deverá ser compatível com o sistema operacional na versão Windows 7 professional 64 bits ou superior, o equipamento ofertado deve constar na lista de compatibilidade hcl (http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx). Compatibilidade com o sistema operacional Linux. Deverá ser apresentado certificado em que o modelo do equipamento ofertado está registrado no EPEAT (electronic product environmental assessment tool) na categoria Silver ou Gold; O equipamento deve possuir certificação Energy Star, podendo ser comprovado através do catálogo técnico original do fabricante. Garantia de no mínimo 12 meses para o equipamento e para bateria, atendimento on-site, para reposição de peças e mão de obra, na modalidade 9 x 5, com tempo de resposta de até 72 horas, verificável através de consulta personalizada no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica própria ou autorizada. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800) para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado; o fabricante deverá indicar através de declaração específica para este edital, uma empresa de assistência técnica devidamente autorizada e credenciada pelo fabricante do computador ofertado, localizada na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, esta declaração deve constar na proposta sob pena de desclassificação. Apresentar na proposta a marca, modelo, part namber e folder do site do fabricante, sob pena de desclassificação.	HP 240 G1 I3	UNID	100	2.699,51	269.951,00
110	Tablet com tela de 7 polegadas no mínimo, touchscreen, sistema operacional Android mínimo 4.2 ou superior, resolução 1280x800, conexão Wi-fi 802.11 a/b/g/n, função GPS, função GSM Quad-band, leitor multimídia, possibilita videoconferência, conexão bluetooth mínimo 3.0, memória interna de no mínimo 16GB, possibilita expansão de memória até 32GB através de micro SD, câmera de no mínimo 5 megapixel, possibilita tirar fotos com resolução de 1920x1080 pexels, peso máximo de 400 gramas, processador de no mínimo 1.6ghz dual-core, micro USB mínimo 2.0, funções de dados GPRS, EDGE, UMTS, HSDPA, HSUPA E HSPA+, velocidade de download de no mínimo 42Mbps, velocidade de upload de no mínimo 5Mbps, possuir sensores de acelerômetro, proximidade e bússola, bateria tipo lipo com autonomia de conversação de no mínimo 1600 minutos, autonomia em standby de no mínimo 800 horas. Apresentar marca, modelo e folder do site do fabricante, Garantia de no mínimo 12 meses.	ASUS ME372CG-1B073A	UNID	100	1.289,76	128.976,00
111	Tablet 9 polegadas no mínimo, 802.11b/g/n 2.4, , android 4.0 ou superior resolução 800x800, conector Usb 2.0 pelo menos hum conector, processador dual core 1.5 no mínimo, 3g embutido opcional, câmera e traseira, bateria no mínimo 5000 mah, gravação e reprodução 1280x720 (HD), apresentar marca, modelo e folder do site do fabricante e declaração do distribuidor oficial do fabricante. Garantia de 12 meses on-site.	SAMSUNG T531	UNID	100	1.934,65	193.465,00
112	Nobreak 700va interativo convencional construído com microprocessador cisc/flash estabilizador de 16 estágios (modelo full-range) estabilizador de 8 estágios (modelo mono) filtro de linha 1 bateria selada interna carregador de baterias inteligente transformador de 220v para 115v (modelo full-range) tensão de entrada full-range inteligente (modelo full-range) alarme sonoro circuito desmagnetizador função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica inversor sincronizado com a rede reconhecimento automático de 50hz ou 60hz correção da tensão de saída em true-rms medição da tensão de entrada em true-rms freqüência de amostragem para medições true-rms: 7680hz (em rede 60hz) 6 tomadas de saída padrão 2p+t chave liga-desliga embutida e temporizada. impede desligamento acidental detecção eletrônica de sobrecargas e curtos-circuitos acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão proteção contra descarga total das baterias proteção para linha telefônica (fax, fax-modem) desligamento automático ao final do tempo de autonomia típica de até 30 minutos (1 micro, 1 monitor 1 impressora com 89w de potência total) freqüência em rede (hz) 50hz ou 60hz (+/- 5hz) com detecção automática freqüência em inversor (hz) freqüência da rede +/-1% fator de potência0,65 tempo de transferência (ms) < 1 ms forma de onda no inversor semi-senoidal (2) rendimento em rede> 96% rendimento em inversor> 80% faixa de regulação para entrada 115v - 127v84v - 148v (ca) faixa de regulação para entrada full range84v - 250v (ca) tolerância na tenso de saída em rede tenso nominal de saída +/- 6% (1) tolerância na tenso de saída em inversor tenso nominal de saída +/- 6% (1) observação: deverá ser apresentado, marca, modelo e part number do produto e seus opcionais emitido (impresso) do site (sítio) do fabricante, devendo tal comprovação ser juntado aos documentos de proposta de preço, sob pena de desclassificação. Apresentar declaração de garantia do fabricante ou distribuidor oficial sob pena de desclassificação.	TS-SHARA 4000SOHO	UNID	100	385,93	38.593,00
113	Nobreak 1,5 KVA smart ou ups senoidal interativo monovolt 230 v rack 1u. garantia de 24 meses.	APC	UNID	50	2.699,51	134.975,50
114	Nobreak 3 KVA smart ou ups senoidal interativo mono 230 v 3000 va / 2700w, rack 2u. garantia de 24 meses.	APC	UNID	10	4.399,20	43.992,00
115	Nobreak 6 KVA smart ups on line senoidal dupla conversão 208 v / 240 v bifásico 2f + n+ t, rack 3u, kit de trilhos entrada para expansão de bateria surt 192xLBP. Garantia de 24 meses.	APC	UNID	05	8.198,50	40.992,50

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br

116	Patch-panel cat. 5 ou 6, 24 portas devem obedecer aos requisitos da fcc parte 68, subitem f, ter 1,75" de altura, possuir 24 portas modulares rj-45, conectadas segundo a pinagem de cores t568a ou t568b. Deve possuir painel frontal construído de aço com 1,5mm de espessura e bordas de reforço para evitar empenamentos com numeração das portas na cor branca. Devem ser configurados com 4 módulos de 6portas cada um, sendo as portas rj45 substituíveis individualmente, tendo etiquetas universais com possibilidade de codificação t568a ou b na mesma peça. A frente de cada módulo deve ser capaz de aceitar etiquetas de 9mm a 12mm e possuir uma cobertura de policarbonato transparente. Cada porta deve ser capaz de aceitar um ícone para indicar sua função. Não serão permitidos ícones colocados em conectores rj45 quem sua tampa contra poeira (dust cover).deve existir a identificaçãoda categoria do patch panel na parte dianteira e traseira do componente. Deve possuir limitadores de curvatura e aliviadores de tensão para os cabos em cada porta do patch panel, assim como cada uma delas deve possuir duasplacas de circuito impresso independentes, sendo uma placa de circuito impresso para compensação de ruído e outra para encaminhamento do sinal. O patch panelcat.5 quando instalados em um canal com cabo cat.5 e rj45 fêmea cat.5 deve possuir as características de performance mínimas detalhadas na eia/tia 568 b. Deve possuir certificação ul. Aplicabilidade e normas pertinentes:todos os patch panels de uso interno deverão exceder os requisitos de performance para cat.6 da norma tia/eia-568-b.2-1 e a iec 60603-7-4, deverão garantir sua aplicação para tráfego de voz, dados e imagem e sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantir suporte às aplicações como gigabit ethernet (1000base-tx), 10 e 100base-tx 155 mbps atm,100 mbps tp-pmd, token ring, isdn, vídeo analógico e digital e voz sobre ip (voip) analógico e digital. Utilizado em cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais.requisitos mínimos obrigatórios: o painel frontal deve ser em aço de 1,5mm de espessura e possuir bordas de reforço para evitarempenamentos, com pintura preta resistente a riscos e com numeração das portas na cor branca; à frente do patch panel será capaz de aceitar etiquetas de 9mm a 12mm e proporcionar para a mesma uma cobertura de policarbonato transparente não propagante à chama; as partes plásticas devem ser em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (ul 94v-0); conter 24 portas com conectores rj-45 fêmea na *partefrontal*, estes devem ter um circuito impressopara cada porta (para garantir uma performance elétrica uniforme para cada porta); estes (circuitos impressos) devem ser totalmente protegidos por um módulo plástico (para proteção contra deposição de poeira, curto circuito e impacto); possuir local para ícone de identificação (ansi eia/tia 606-a);ser configurado em forma de módulos, sendo que, um módulo contém 6 (seis) portas;possibilitar a substituição de 1 (uma) portas de cada vez e não todo o painel ou módulo em uma eventual manutenção; possibilitar a colocação de um guia traseiro metálico (para facilitar amarração dos cabos);· os conectores tipo rj-45 fêmea consistirão de uma carcaça de óxido de polifenileno (housing -polyphenylene oxide), 94v-0, e deverão terminar-se usando um conector estilo 110 onde será feita aconectorização do cabo utp de 4 pares, os contatos 110 deverão ser montados diretamente na placa decircuito impresso (realizado em policarbonato 94v-0);· o contato tipo idc110 deverá ser na parte traseira do patch panel e aceitar condutores sólidos de 22-24 awg ou multifilares de 24awg, com um diâmetro de isolação máxima de 0.050 polegadas;· os contatos do patch panel deverão ser banhados com um mínimo de 50 micropolegadas de ouro na área do contato e um mínimo de 150 micropolegadas de estanho na área de solda, sobre um banho baixo mínimo de 50 micropolegadas de níquel; deverá vir junto com o patch panel um aliviador de tensão em policarbonato transparente que possua um pequeno guia para o cabo, este deverá ser encaixado na traseira do conector tipo idc, possibilitando uma resistência maior na sua terminação / conectorização; suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 750 (setecentos e cinqüenta) vezes na parte dianteira e suportar ciclos de terminação, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes na parte traseira (idc); possuir 4 (quatro) parafusos para fixação no rack, 4 (quatro) abraçadeiras para prender o cabo no patch panel, 4 (quatro) coberturas plástica em policarbonato transparente para etiqueta e 16 (dezesseis) etiquetas branca para identificação; na parte traseira deverá ter uma etiqueta para cada porta colada ente os contatos idc contendo as codificações de cores para possibilitar a terminação t-568-a e t-568-b (universal), nesta mesma deverá constar o código de comercialização do fabricante do produto para fácil identificação após sua instalação em um eventual problema de qualidade, ter identificado o ano e semana que o produto foi produzido para possibilitar o rastreamento interno do lote e conter escrito categoria 6. Possuir logotipo do fabricante marcada no corpo do patch panel e ter uma etiqueta no corpo do produto com código de comercialização do fabricante com o ano e semana que o produto foi produzido para possibilitar o rastreamento interno do lote;o conector tipo fêmea deverá operar em temperatura de –40° a 70°c; as comprovações técnicas deverão ser apresentadas em catálogos, desenhos técnicos ou em páginas (sites) da internet, oficiais do fabricante que produz o componente. Caso essa seja extraída da internet, essa deverá conter o url(endereço da internet) para pesquisa on-line da respectiva documentação. O fabricante do componente deverá possuir fábrica no brasil para suporte ao produto caso seja necessário. Embalagem do produto: embalagem plástica com 24 (vinte e quatro) aliviadores de tensão transparentes;24 conectores soltos para montagem no painel;· deverá ter impresso a marca do fabricante; deverá ter uma etiqueta impressa na caixa e no molde plástico do produto o código de comercialização do fabricante, descrição do produto e sua categoria para fácil identificação antes da instalação, em um eventual problema de qualidade, assim não necessitando a abertura da embalagem. Apresentar marca e modelo e declaração do fabricante ou distribuidor autorizado do fabricante que atende toda parte técnica acima. Caso o folder não apresente toda parte técnica será aceito declaração do distribuidor oficial do fabricante do equipamento sob pena de desclassificação.	AMP 1375014-2	UNID	20	1.199,78	23.995,60

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br

117	Patch-panel cat. 5 ou 6, 48 portas devem obedecer aos requisitos da fcc parte 68, subitem f, ter 1,75" de altura, possuir 48 portas modulares rj-45, conectadas segundo a pinagem de cores t568a ou t568b. Deve possuir painel frontal construído de aço com 1,5mm de espessura e bordas de reforço para evitar empenamentos com numeração das portas na cor branca. Devem ser configurados com 4 módulos de 12 portas cada um, sendo as portas rj45 substituíveis individualmente, tendo etiquetas universais com possibilidade de codificação t568a ou b na mesma peça. Cada porta deve ser capaz de aceitar um ícone para indicar sua função. Não serão permitidos ícones colocados em conectores rj45 ou em sua tampa contra poeira (dust cover).deve existir a identificação da categoria do patch panel na parte dianteira e traseira do componente. Deve possuir limitadores de curvatura e aliviadores de tensão para os cabos em cada porta do patch panel, assim como cada uma delas deve possuir duas placas de circuito impresso independentes, sendo uma placa de circuito impresso para compensação de ruído e outra para encaminhamento do sinal.o patch panelcat.6 quando instalados em um canal com cabo cat.5 e rj45 fêmea cat.5 deve possuir as características de performance mínimas detalhadas na eia/tia 568 b. Deve possuir certificação ul. Aplicabilidade e normas pertinentes:todos os patch panels de uso interno deverão exceder os requisitos de performance para cat.6 da norma tia/eia-568-b.2-1 e a iec 60603-7-4, deverão garantir sua aplicação para tráfego de voz, dados e imagem e sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantir suporte às aplicações como gigabit ethernet (1000base-tx), 10 e 100base-tx 155 mbps atm, 100 mbps tp-pmd, token ring, isdn, vídeo analógico e digital e voz sobre ip (voip) analógico e digital. Utilizado em cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais. Requisitos mínimos obrigatórics:o painel frontal deve ser em aço de 1,5mm de espessura e possuir bordas de reforço para evitar empenamentos, com pintura preta resistente a riscos e com numeração das portas na cor branca;as partes plásticas devem ser em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (ul 94v-0); conter 48 portas com conectores rj-45 fêmea na *parte frontal*, estes devem ter um circuito impresso para cada porta (para garantir uma performance elétrica uniforme para cada porta); estes (circuitos impressos)devem ser totalmente protegidos por um módulo plástico (para proteção contra deposição de poeira, curto circuito e impacto); possuir local para ícone de identificação (ansi eia/tia 606-a);ser configurado em forma de módulos, sendo que, um módulo contém 12 (doze) portas;possibilitar a substituição de 1 (uma) portas de cada vez e não todo o painel ou módulo em uma eventual manutenção; possuir um guia traseiro metálico incluso (para facilitar amarração dos cabos);os conectores tipo rj-45 fêmea consistirão de uma carcaça de óxido de polifenileno (housing - polyphenylene oxide), 94v-0, e deverão terminar-se usando um conector estilo 110 onde será feita a conectorização do cabo utp de 4 pares, os contatos 110 deverão ser montados diretamente na placa de circuito impresso (realizado em policarbonato 94v-0);o contato tipo idc110 deverá ser na parte traseira do patch panel e aceitar condutores sólidos de 22-24 awg ou multifilares de 24awg, com um diâmetro de isolação máxima de 0.050 polegadas;os contatos do patch panel deverão ser banhados com um mínimo de 50 micropolegadas de ouro na área do contato e um mínimo de 150 micropolegadas de estanho na área de solda, sobre um banho baixo mínimo de 50 micropolegadas de níquel;deverá vir junto com o patch panel um aliviador de tensão em policarbonato transparente que possua um pequeno guia para o cabo, este deverá ser encaixado na traseira do conector tipo idc, possibilitando uma resistência maior na sua terminação / conectorização;suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 750 (setecentos e cinqüenta) vezes na parte dianteira e suportar ciclos de terminação, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes na parte traseira (idc);possuir 4 (quatro) parafusos para fixação no rack, 4 (quatro) abraçadeiras para prender o cabo no patch panel; na parte traseira deverá ter uma etiqueta para cada porta colada ente os contatos idc contendo as codificações de cores para possibilitar a terminação t-568-a e t-568-b (universal), nesta mesma deverá constar o código de comercialização do fabricante do produto para fácil identificação após sua instalação em um eventual problema de qualidade, ter identificado o ano e semana que o produto foi produzido para possibilitar o rastreamento interno do lote e conter escrito categoria 6. Possuir logotipo do fabricante marcada no corpo do patch panel e ter uma etiqueta no corpo do produto com código de comercialização do fabricante com o ano e semana que o produto foi produzido para possibilitar o rastreamento interno do lote;o conector tipo fêmea deverá operar em temperatura de –40° a 70°c o Embalagem do produto: embalagem plástica com 48 (quarenta e oito) aliviadores de tensão transparentes; 48 (quarenta e oito) conectores soltos para montagem no painel; deverá ter impresso a marca do fabricante;deverá ter uma etiqueta impressa na caixa e no molde plástico do produto o código de comercialização do fabricante, descrição do produto e sua categoria para fácil identificação antes da instalação. em um eventual problema de qualidade, assim não necessitando a abertura da embalagem. Apresentar marca e modelo e declaração do fabricante ou distribuidor autorizado do fabricante que atende toda parte técnica acima. Caso o folder não apresente toda parte técnica será aceito declaração do distribuidor oficial do fabricante do equipamento sob pena de desclassificação.	AMP 1933458-1	UNID	20	1.489,73	29.794,60
118	SWITCH 24 PORTAS: Comutador ethernet com pelo menos 24 (vinte e quatro) portas gigabit ethernet; Matriz de comutação com pelo menos 56 gbps; Possuir capacidade de processamento de pelo menos 41 milhões de pps (quarenta e um milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo osi);Operação full duplex, em portas 1000base-t comutadas, fornecendo até 2000 mbps de largura de banda para estações terminais, servidores e entre switches; Possuir capacidade para no mínimo 8000 endereços mac; Latência máxima admitida 5 µs em 1000mbas interfaces devem obedecer às normas técnicas ieee802.3 (10base-t), ieee802.3u (100base-tx), ieee 802.3ab (1000base-t);Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, chaveada, com ajuste automático de tensão 110 e 220 volts, freqüência de 60 hz; Funcionalidade das portas 10/100/1000 mbps, full duplex em todas as portas, flowcontrol, ieee 802.3ab, auto mdi/mdix; Funcionalidades: "portmirroring"; Trafficprioritization; Ieee 802.1d spanningtree; Ieee 802.1w rapidspanningtree; Ieee 802.1s multiplespanningtree; Funções de vlan (802.1q), no mínimo 4.094 ids simultâneos por dispositivo; Recursos de gerenciamento: Possuir snmp v1, 2c e v3; Possuir rmon; Possuir senha de segurança para configuração Possuir gerenciamento web; Possuir autenticação radius; Possuir o protocolo ssl; Garantia: Garantia mínima de funcionamento por 12 (doze) meses. A garantia deve ser da própria fabricante comprovada através de declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante; A fabricante deverá disponibilizar um número 0800 para obtenção de suporte e abertura de chamados técnicos. Apresentar marca, modelo, partnamber e folder do site do fabricante sob pena de desclassificação.	HP 1910 P JE006A#AC4	UNID	20	1.889,65	37.793,00
119	SWITCH 48 PORTAS Comutador ethernet com pelo menos 48 (quarenta e oito) portas gigabitethernet; Matriz de comutação com pelo menos 176 gbps; Possuir capacidade de processamento de pelo menos 130 milhões de pps (cento e trinta milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo Osi);Suportar módulos de 10gbe;Operação full duplex, em portas 1000base-t comutadas, fornecendo até 2000 mbps de largura de banda para estações terminais, servidores e entre switches; Possuir capacidade para no mínimo 16000 endereços mac; Latência máxima admitida 3 µs em 1000mb;Suportar 6mbytes packet buffer memory por dispositivo; Suportar protocolo de roteamento rip v1 e v2;As interfaces devem obedecer às normas técnicas ieee802.3 (10base-t), ieee802.3u (100base-tx), ieee 802.3ab (1000base-t);Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, chaveada, com ajuste automático de tensão 110 e 220 volts, freqüência de 60 hz; Funcionalidade das portas 10/100/1000 mbps, full duplex em todas as portas, flowcontrol, ieee 802.3ab, auto mdi/mdix; Funcionalidades: "portmirroring"; Trafficprioritization; Ieee 802.1d spanningtree; Ieee 802.1w rapidspanningtree; Ieee 802.1s multiplespanningtree; Funções de vlan (802.1q), vlan baseada em porta protocolos gvrp, no mínimo 4.094 ids simultâneos por dispositivo; Recursos de gerenciamento: Possuir snmp v1, v2c e v3; Possuir rmon; Possuir senha de segurança para configuração Possuir gerenciamento web; Possuir cli; Possuir autenticação tacacs+; Possuir autenticação radius; Possuir os protocolos ssh v1/2 Possuir o protocolo ssl; Garantia: Garantia mínima de funcionamento por 12 (doze) meses. A garantia deve ser do próprio fabricante comprovado através de declaração do fabricante ou distribuidor oficial deste fabricante; O fabricante deverá disponibilizar um número 0800 para obtenção de suporte e abertura de chamados técnicos; Apresentar marca, modelo, partnamber e folder do site do fabricante sob pena de desclassificação.	HP 1910 JE009A#AC4	UNID	20	3.499,36	69.987,20
120	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA: Impressora laser monocrática, características técnicas: impressão. Método de impressão: laser; cor: monocromática; resolução: 600 x 600 (sendo 1200 efetivo)dpi; velocidade de impressão: 17 ppm em letter até 16 ppm em a4; alimentação: 110v 100/127 v ac (10%): frequência: 60 mhz; ciclo de paginas 5.000; interface usb 2.0 cabos incluso e wi-fi; papel formatos: a4, carta, ofícios i e oficio ii; alimentador de folhas: automático; capacidade da bandeja de entrada: 100 folhas; capacidade da bandeja de saída: 50 folhas; transparência a4; carta; acessórios, cabos alimentação e conexão ao microcomputador; manual e software: instalação e operação; recursos adicionais compartilhamento: permitir compartilhamento com outras estações; drive de impressora: fornecido em cd, compatível com windowsxp, seven e linux; garantia mínima: de 01 ano, apresentar declaração de garantia do fabricante ou canal oficial ou distribuidor oficial, folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, marca modelo e partnumber do equipamento e seus opcionais sob pena de desclassificação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	HP P1102W CE658A#696	UNID	50	689,87	34.493,50

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br

121	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICO: Impressora multifuncional policromático A4 50 ppm monocromático / 50 ppm colorido. Requisitos mínimos obrigatórios: Funções de impressora, scanner, fax e copiadora; suporte a resolução de 1.200 x 1.200 dpi; Velocidade mínima de 50 ppm monocromático; velocidade mínima de 50 ppm colorido; Os consumíveis devem ser independentes, ou se seja, 1 preto, 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo; Possuir 768MB de memória RAM; Possuir processador de 700mhz ou superior; Possuir painel de controle touchscreen de no mínimo 4";Ciclo de trabalho mensal de 50.000 páginas; Deverá ter scanner e impressora integrados em um único bloco, não sendo aceito impressora com scanner adaptado como acessório; Suportar papel, envelopes, papel para brochuras, transparências, etiquetas, cartões; Possuir uma bandeja de alimentação para no mínimo 500 folhas e ADF de 50 folhas;Possuir uma ou mais bandejas de saída, com capacidade total para, no mínimo, 300 folhas; Possuir interface USB 2.0 para conexão, e uma USB 2.0 para visualização e impressão de arquivos; Possuir interface fast ethernet no mínimo 10/100 com conector RJ-45;Possuir interface wireless padrão 802.11 b/g/n; Todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante e ativas simultaneamente; Compatibilidade com protocolo tcp/ip; Compatibilidade com os sistemas operacionais xp, vista, 7, 8 e linux; Linguagem de impressão PCL5, PCL6 e post script 3;Requisitos mínimos no modo fax: Velocidade do modem de no mínimo 33.6 kbps; Resolução mínima de 300 x 300 dpi; Requisitos mínimos no modo scanner: Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Capacidade de alimentação automática ADF de 50 folhas; Digitalização colorida; Requisitos mínimos no modo copiadora: Permitir múltiplas cópias do mesmo documento (pelo menos até 99 cópias);Ampliação e redução de 25% a 400%;Fonte de alimentação com tensão de entrada 100 a 240 v, 50/60 hz; (sendo aceito conversor); Garantia no período de 12 meses prestados pelo fabricante, comprovados através de declaração pelo próprio fabricante; A assistência técnica será prestada, durante a vigência da garantia, na modalidade "on site", isto é, efetuando a intervenção no local. Apresentar Marca/Modelo e Folder do site do Fabricante sob pena de desclassificação.	HP X476 DW CN461A#AC	UNID	50	3.489,36	174.468,00
122	RACK Padrão de 19 polegadas; A estrutura deverá ser em alumínio ou aço; Deverá ter, no mínimo, 42us de altura; Deverá garantir fluxo suficiente de ventilação para todos os equipamentos que forem instalados dentro do rack; Deverá ser informado qual o tipo da tomada que ligará o rack à rede elétrica. As tampas laterais e traseira deverão possuir fechaduras que permitam a fácil abertura das mesmas, sem a necessidade de utilização de ferramentas de auxílio, como por exemplo uma chave de fenda e devem ser removíveis; O rack deverá ter pelo menos 2 (dois) pares de módulos de distribuição de força (pdu) opcional, para conexão a circuito elétrico independente provendo redundância; Estas pdus devem possuir réguas com tomadas opcional compatíveis as dos equipamentos ofertados; As pdus devem fornecer uma tensão de 220v e uma corrente 24a no mínimo; A instalação elétrica a qual o rack será conectado é de responsabilidade da licitante;	APC AR3100	UNID	05	6.788,76	33.943,80
123	Servidor características: Suporte para até dois processadores; Mínimo 1 (um) processador instalado, no mínimo Six-core, com frequência mínima de 1.6 Ghz; BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Memória cache total do processador de no mínimo: 15 Mb; Gabinete tipo rack com altura de no máximo 1U, com suporte a no mínimo 04 (quatro) discos rígidos, hotplug, padrão SATA de 3,5 polegadas, internos ao gabinete do servidor; Memória RAM instalada de no mínimo 8Gb padrão DDR4-2133, capacidade de memória expansível a no mínimo 512 (quinhentos e doze) Gb. Suporte a características de "advanced ECC memory", "mirroring mode" e "lockstep mode"; Possui no mínimo 01 (um) slot PCI express x16 e 2 (dois) slots PCI express x8; Mínimo de 4 (quatro) interfaces USB sendo 1 (uma) interna; 1 (uma) unidade instalada de disco rígido interno de no mínimo 500Gb de capacidade, tecnologia SATA, 7.200 RPM de 3,5 polegadas; 1 (uma) controladora de discos padrão SATA, com capacidade para suportar RAID 0, 1, e 10; 1 (uma) fonte interna de alimentação com potência máxima de 550 Watts, capaz de suportar a expansão da máquina, para operar em uma tensão de 220v, com chaveamento automático de tensão, o servidor suporta instalação de até 2 (duas) fontes redundantes e hotplug; Sistema de ventilação redundante, que possibilite sua substituição com tecnologia do tipo hotplug; Deve possuir sistema de controle automático da velocidade dos ventiladores, buscando a economia de energia, em caso de subutilização da capacidade de resfriamento do servidor; Controladora de vídeo integrada, padrão SVGA; Todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento; 02 (duas) interfaces de rede integradas gigabit ethernet, conector RJ-45 com, no mínimo, as seguintes características: com recurso tcp/ip offload engine habilitado e possibilidade de suportar conexão para iscsi; Possibilita a implementação de senha de acesso para o microcomputador e para o setup e segurança para power switch; Software de gerenciamento da mesma marca do fabricante do servidor, com as funções de monitoramento, inventário e atualizações de BIOS e firmware, controle de pré-falha no padrão SNMP; O servidor oferece a funcionalidade de acesso remoto ao sistema operacional, via browser, com as seguintes funcionalidades: Acesso a console com segurança e criptografia, inclusive de modo compartilhado com mais de 01 (um) usuário ou localidade; Acesso a console do servidor, mesmo em falha de sistema operacional, com suporte a resolução de 1024 x 768 pixels; Fornecer controle pleno do servidor, observando as mesmas funcionalidades de uma console local; Definição de senhas e criptografia para clientes remotos; Visualização de post e BIOS, permitindo a configuração dos mesmos durante o processo de boot; Garantia on-site de 3 (três) anos para reposição de peças defeituosas com tempo de resposta máximo de 24 horas, para problemas de hardware. A garantia deve ser de responsabilidade do próprio fabricante do servidor, comprovada através de declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, indicando uma assistência técnica autorizada do fabricante com sede na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande. Apresentar a declaração junto a proposta sob pena de desclassificação. A fabricante deverá disponibilizar um número 0800 para obtenção de suporte e abertura de chamados técnicos; Apresentar Marca, modelo e part number do equipamento descrito na proposta sob pena de desclassificação; Toda documentação deve ser, obrigatoriamente, original do fabricante; A documentação deverá se referenciar ao modelo do equipamento ofertado. Todo equipamento deve possuir, individualmente, seus documentos e mídias.	HP DL160 GEN9	UNID	05	11.197,95	55.989,75
124	Kit memória 8GB DDR4-2133 totalmente compatível com o servidor de 1U descrito neste lote. Item 27.	HP 726718-B21	UNID	50	1.399,74	69.987,00
125	Disco rígido de 500GB SATA 7.200 RPM, hotplug, totalmente compatível e da mesma marca do servidor do de 1U descrito neste lote item 27.	HP 658071-B21	UNID	25	1.536,39	38.409,75
126	Disco rígido de 2TB SATA 7.200 RPM, totalmente compatível e da mesma marca do servidor de 1U descrito neste lote item 27	HP 658079-B21	UNID	25	2.499,54	62.488,50
127	Processador Secundário – Segundo processador, idêntico ao processador cotado no servidor de 1U descrito neste lote e totalmente compatível com o mesmo. Item 27.	INTEL 763235-B21	UNID	10	3.564,35	35.643,50

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br

128	Servidor Características : Suporte para até dois processadores; No mínimo 1 (um) processador instalado, Octa-core, com frequência de 2,4 Ghz; Suporte a multiprocessamento simétrico (SMP); BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Memória cache total de no mínimo: 20Mb por processador; Gabinete tipo rack com altura de no máximo 2U´s, com suporte a no mínimo 08 (oito) discos rígidos, hotplug, padrão SAS de 2,5 polegadas, internos ao gabinete do servidor; Memória RAM instalada de no mínimo 16Gb, DDR4-2133 expansível a 768 (setecentos e sessenta e oito) Gb ou superior. Suporte a características de "advanced ECC memory", "mirroring mode" e "lockstep mode"; Possuir no mínimo 03 (três) slots PCI express x16 e 3 (três) slots PCI express x8, sendo que após a instalação de todas as controladoras necessárias, restam pelo menos 01 (um) slot livre; Mínimo de 5 (sete) interfaces USB, sendo uma frontal e uma interna. 1 (uma) unidade instalada de disco rígido interno de 600Gb de capacidade mínima, tecnologia SAS 6g (taxa de transferência de 600 mb/s), hotplug, 10.000 RPM; 1 (uma) controladora de discos padrão SAS, com capacidade para suportar RAID 0, 1, 1+0, 5 capacidade para migração de nível de raid "on line", capacidade para migração "strip size", de forma "on line", capacidade para espelhamento e divisão "off line", expansão do array de forma "on line" e extensão do disco lógico on-line. Taxa de transferência de 6 GB/s para discos SAS 6g; 1 (uma) fonte interna de alimentação com potência máxima de 500 watts, capaz de suportar a expansão da máquina, para operar em uma tensão de 220v, com chaveamento automático de tensão, eficiência de 92%, o servidor suporta instalação de até 2 (duas) fontes redundantes hotplug; Sistema de ventilação redundante, que possibilite sua substituição com tecnologia do tipo hotplug. Deve possuir sistema de controle automático da velocidade dos ventiladores, buscando a economia de energia, em caso de subutilização da capacidade de resfriamento do servidor; Controladora de vídeo integrada, padrão SVGA; Todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento; 04 (quatro) interfaces de rede integradas gigabit ethernet, conector RJ-45 com, no mínimo, as seguintes características: com recurso tcp/ip offload engine habilitado e possibilidade de suportar conexão para iscsi; Possibilita a implementação de senha de acesso para o microcomputador e para o setup e segurança para power switch; Software de gerenciamento da mesma marca do fabricante do servidor, com as funções de monitoramento, inventário e atualizações de BIOS e firmware, controle de pré-falha no padrão snmp; O servidor oferece a funcionalidade de acesso remoto ao sistema operacional, via browser, com as seguintes funcionalidades: Acesso a console com segurança e criptografia, inclusive de modo compartilhado com mais de 01 (um) usuário ou localidade; Acesso a console do servidor, mesmo em falha de sistema operacional, com suporte a resolução de 1024 x 768 pixels; Fornecer controle pleno do servidor, observando as mesmas funcionalidades de uma console local; Definição de senhas e criptografia para clientes remotos; Visualização de post e BIOS, permitindo a configuração dos mesmos durante o processo de boot; Acesso através de interface ou porta dedicada, não fazendo uso das interfaces de acesso a LAN (mínimo 100 MB); Garantia on-site de no mínimo 3 (três) anos para reposição de peças defeituosas com tempo de resposta máximo de 6 horas, para problemas de hardware. A garantia deve ser de responsabilidade do próprio fabricante comprovada através de declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, indicando uma assistência técnica autorizada do fabricante com sede na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande. Apresentar a declaração junto a proposta sob pena de desclassificação. A fabricante deverá disponibilizar um número 0800 para obtenção de suporte e abertura de chamados técnicos. Apresentar Marca, modelo e part number do equipamento descrito na proposta sob pena de desclassificação. Toda documentação deve ser, obrigatoriamente, original do fabricante. A documentação deverá se referenciar ao modelo do equipamento ofertado. Todo equipamento deve possuir, individualmente, seus documentos e mídias.	HP DL 380 752396S05	UNID	10	16.996,89	169.968,90
129	Kit memória de 16GB DDR4-2133 totalmente compatível com o servidor de 2U´s descrito neste lote item 33.	HP 726719-B21	UNID	50	3.382,71	169.135,50
130	Disco rígido de 900GB SAS SFF 10.000 RPM, hotplug, totalmente compatível e da mesma marca do servidor de 2U´s descrito neste lote item 33.	HP 622589-B21	UNID	25	5.172,38	129.309,50
131	Processador Secundário – Segundo processador, idêntico ao processador cotado no servidor de 2U´s descrito neste lote item 33 e totalmente compatível com o mesmo.	INTEL 719050-B21	UNID	10	6.475,32	64.753,20
132	SERVIDOR EM TORRE - Processador modelo Intel Xeon ou AMD Opteron, no mínimo octa-core, com frequência mínima de 3.0 Ghz, cache mínimo de 8MB; BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Gabinete tipo torre, com suporte a no mínimo 04 (quatro) discos rígidos padrão SATA de 3,5 polegadas internos ao gabinete do servidor; Possuir sistema de ventilação composto por ventiladores, capaz de suportar a configuração máxima do equipamento; Memória RAM instalada de no mínimo 8Gb, DDR3 mínimo 1600MHz expansível a 32 (trinta e dois) Gb ou superior. Suporte a características de "advanced ECC memory", "mirroring mode" e "lockstep mode"; Possuir no mínimo 04 (quatro) slots PCI express sendo pelo menos 1 (um) slot PCI express x16 e 2 (dois) slots PCI express x8; Mínimo de 6 (seis) interfaces USB, sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.0; 1 (uma) unidade de disco rígido instalada com tecnologia SATA de capacidade mínima de 500Gb, 7.200 RPM; 1 (uma) controladora de discos padrão SATA, com capacidade para suportar no mínimo RAID 0 ou 1; 1 (uma) unidade gravadora de DVD instalada internamente no padrão SATA; No mínimo 1 (uma) fonte interna de alimentação com potência máxima de 350 watts, capaz de suportar a expansão da máquina, para operar em uma tensão de 110/220v, com eficiência de no mínimo 80%, o servidor suporta instalação de até 2 (duas) fontes redundantes; Controladora de vídeo integrada, padrão SVGA; No mínimo 01 (uma) interface de rede integrada gigabit ethernet, conector RJ-45 com, no mínimo, as seguintes características: com recurso tcp/ip offload engine habilitado e possibilidade de suportar conexão para iscsi; Garantia on-site de no mínimo 12 (doze) meses para reposição de peças defeituosas com tempo de resposta máximo de 6 horas, para problemas de hardware. A garantia deve ser de responsabilidade do próprio fabricante comprovada através de declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, indicando uma assistência técnica autorizada do fabricante com sede na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande. Apresentar a declaração junto a proposta sob pena de desclassificação. A fabricante deverá disponibilizar um número 0800 para obtenção de suporte e abertura de chamados técnicos. Apresentar Marca, modelo e part number do equipamento descrito na proposta sob pena de desclassificação. Toda documentação deve ser, obrigatoriamente, original do fabricante. A documentação deverá se referenciar ao modelo do equipamento ofertado. Todo equipamento deve possuir, individualmente, seus documentos e mídias.	HP ML 310 724980-S05	UNID	05	6.848,75	34.243,75
133	Sistema Operacional para Servidores Windows Server mínimo 2012 na versão Standard;	MICROSOFT	UNID	10	5.009,08	50.090,80
134	Licença de uso (CAL) do Windows Server – Pacote com no mínimo 5 usuários;	MICROSOFT	UNID	100	249,95	24.995,00
135	Pacote officer word, excell, power point.	MICROSOFT	UNID	100	930,83	93.083,00
136	ESTAÇÃO DE TRABALHO BASICA Processador de no mínimo 2 nucleos, 2 threads, clock mínimo de 2.5 ghz, cache total mínimo de 1 MB. Memória tipo DDR3, capacidade instalada de 4 GB; frequência mínima de clock: 1333 mhz; Bios do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copy right sobre este Bios, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customização; placa mãe: deve suportar interfaces de comunicação: no mínimo 4 portas USB sendo no mínimo 1 porta USB 3.0, as portas USB deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI. No mínimo 1 porta de vídeo VGA integrada, possuir no mínimo 1 slot PCI Express x1; 1 controladora SATA integrada e compatível com os periféricos adiante especificados: Gabinete tipo: Small Form Factor padrão ATX ou BTX, possuir no mínimo uma baia interna de 3,5 polegadas. Este gabinete deve ter seu padrão de cores personalizado com o timbre do governo municipal. Fonte de alimentação: 1 fonte de no máximo 250 Watts, capaz de operar de 110 v a 220 v(bivolt automática), 50/60 hz, com padrão BTX ou ATX. Audio: interface de áudio: possuir controladora de áudio 5.1 integrada; conectores de entrada de microfone e de saida de fones de ouvido. Disco rígido com capacidade mínima armazenamento de 250 GB; rotação de no mínimo 5400 rpm; Controladora de vídeo: tipo de barramento: on board; quantidade de memória mínima: 256 MB; tipo de memoria: compartilhada/nativa; interface de conexão: no mínimo 01 conexão VGA. Adaptador de rede: 01 adaptador de rede ethernet mínimo 10baset/100basetx, com conector tipo RJ45. Teclado com idioma padrão português (abnt). Conexão com computador: PS/2 ou USB, sem o uso de adaptadores. Padronização: Layout ABNT2 que atenda as necessidades brasileiras com as teclas virgula, crase, acento circunflexo, agudo til, e o c cedilha. Mouse optico com interface OS/2 ou USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores. Resolução mínima de 400 dpi. Sistema operacional instalado Windows 8 na versão profissional 64 bits ou superior. Garantia mínima de 12 meses, com atendimento on-site, para reposição de peças e mão de obra, na modalidade 9 x 5, com tempo de resposta de até 24 horas, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica indicada pelo fabricante. O fabricante deverá indicar através de declaração, especifica para este edital, uma empresa de assistência técnica devidamente autorizada pelo fabricante do computador ofertado, localizada na cidade de Cuiabá ou Varzea Grande. Esta declaração deve constar na proposta sob pena de desclassificação. Apresentar na proposta, marca e modelo do desktop ofertado, marca e modelo do processador que integra o equipamento, sob pena de desclassificação.	COMPUSONIC	UNID	100	1.736,35	173.635,00

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br

137	MONITOR de 19,5 ", LED, resolução maxima 1600x900@60 hz, contraste dinamico 5.000.000:1, fonte externa. Garantia de 12 meses.	LG 19,5" 20EN33SS	UNID	150	507,58	76.137,00
138	Disco rígido de 600GB SAS SFF 10.000 RPM, hotplug, totalmente compatível e da mesma marca do servidor de 2U's descrito neste lote item 33.	HP 652583-B21	UNID	25	4.641,48	116.037,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 3.867.999,85

Valor total da proposta: **R$ 3.867.999,85** (três milhões oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitação no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de **Pregão Presencial nº. 030/2015 - SRP**.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de Diamantino ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Primeiro - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho.**

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de **07 (Sete) dias**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br

e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de **24 horas**, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos e produtos/equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Diamantino por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Diamantino obriga-se a:

I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.
II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;
IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Diamantino efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta.**

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta 'ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Diamantino, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;
II) Multa
III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Diamantino.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20° (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Diamantino, a partir do 5° (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Diamantino;
b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;
c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.

II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 030/2015** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam apresente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Diamantino - MT, 22 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CNPJ: 08 710 871/0001-00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Alexandre Barros, 55 - Sala 02
Bairro: Coxipó
CEP: 78080-030 - CUIABÁ - MT

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
SR. CARLOS CEZAR ASSIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Roselaine Euma S. A.
ROSELAINE EUMA DA SILVA ALMEIDA
RG: 22584323 SSP/MT
CPF: 039.315.391.64

LAURO JOSNEY CORREA
RG: 1099500-5 SJ/MT
CPF: 693.215.071-91

Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 – Jd. Eldorado, Diamantino – MT, CEP: 78400-000.
(65)3336-6422 /23 – WWW.diamantino.mt.gov.br – CNPJ: 03.648.540/0001-74. licitacao@diamantino.mt.gov.br